



BPC

## Benefício Assistencial na Previdência Social (INSS)

O BPC é dado às pessoas idosas, a partir de 65 aos, que não tenham contribuído para a Previdência Social e não estejam recebendo outros auxílios, tais como seguro desemprego, aposentadoria e pensão. Porém, devem comprovar que não possuem meios de se manter por conta própria ou que não recebem ajuda de sua família. Ele não é para toda a vida, somente durante o período em que a pessoa idosa estiver nessa situação.

**Estatuto da Pessoa Idosa, art. 34**

### Atendimento Jurídico às Pessoas Idosa

- Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - 08002852279
- Ministério Público - 2550 - 9050
- Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso

E-mail: [caopjpid@mprj.mp.br](mailto:caopjpid@mprj.mp.br)

- Núcleo Especial de Atendimento à Pessoa Idosa - (NEAPI)
- Endereço:** Avenida Rio Branco, 147, 12º andar - Centro, Rio de Janeiro

Tel.: (21) 38124142 / (21) 23326341

E-mail: [neapi@defensoria.rj.def.br](mailto:neapi@defensoria.rj.def.br)

DECOI | DIVIS



## Telefones úteis

Polícia Militar - 190

Ambulância - 192

Disque Saúde - 080061997

Previdência Social - 135

Delegacia Especialde Atendimento à Pessoaada Terceira Idade  
(21) 2333-9260 ou (21) 2333-9261

CREAS Centro de Referência Especializado de ASSistência Social - 1746



**Acesse e saiba mais** sobre o Estatuto da Pessoa Idosa



**Acesse para conhecer** a cartilha dos direitos das pessoas idosas do TJRJ

DECOI | DIVIS

# Conhecendo os direitos das pessoas idosas





## Atendimento prioritário

Os idosos e seus acompanhantes devem ser atendidos, de forma imediata e individualizada, antes das pessoas que não têm mais de 60 anos em serviços públicos e privados prestadores de serviços à população, tais como: Bancos, Hospitais, Supermercados, Lojas e Órgãos Públicos.



## Descontos em ingressos

É garantido que as pessoas idosas participem de atividades culturais e de lazer (como teatro, cinema, shows e eventos esportivos) com descontos de, pelo menos, 50% nos ingressos.

**Estatuto da Pessoa Idosa, art. 23**



## Prioridade nas movimentações processuais

A pessoa idosa tem prioridade na movimentação dos seus processos na Justiça. Para isso, tem que comprovar a sua idade com um documento de identidade. Verifique sempre se no seu processo está constando essa prioridade.

**Estatuto da Pessoa Idosa, art. 71**



## Prioridade especial para pessoas idosas com mais de 80 Anos

Pessoa idosa, com mais de 80 anos, tem preferência em relação às outras pessoas idosas em vários lugares, tais como: filas de supermercado, bancos, cadeiras de transporte públicos, processos na Justiça e atendimento a saúde.

**Estatuto da Pessoa Idosa, art. 3º, §2, art. 15, § 7º e art. 71, § 5º**



## Medicamentos e Direito

### a acompanhante no Hospital

A pessoa idosa tem direito a receber medicamentos gratuitamente, principalmente os de uso continuado, assim como próteses e outros recursos relacionados ao tratamento, habilitação ou reabilitação.

**Estatuto da Pessoa Idosa, art. 15, § 2º**

O fornecimento gratuito de fraldas geriátricas está previsto no Programa Farmácia Popular do Brasil.

**Lei 10.858/2004, art.2º.**



## Gratuidade nos Transportes Públicos

Gratuidade no transporte coletivo urbano e semiurbano é assegurada às pessoas com 65 anos ou mais.

**Estatuto da Pessoa Idosa, art. 39**



## Rendimentos

(dinheiro, casa, carro, etc)

A pessoa idosa tem direito à administração dos seus bens, tais como casa, carro e dinheiro, desde que não tenha alguma doença que a impeça de decidir. Não deve emprestar a sua senha do banco nem fornecer seus dados pessoais (endereço, CPF, etc) para ninguém. Qualquer um que não respeite essa autonomia responderá por crime previsto em lei.

**Estatuto da Pessoa Idosa, art. 102 e 104**



## Violência Física ou Psicológica

A violência é quando alguém realiza, em local público ou privado, o uso da força:

**física** (exemplo: obrigando a fazer o que não quer, provocando dor, ferimentos)

**psicológica** (exemplo: fazendo gestos ofensivos, usando palavras agressivas ou proibindo de conviver com familiares e amigos).

**Quem o praticar estará passível de responder por crime previsto em lei.**



## Falta de Moradia

A pessoa idosa tem direito de morar sozinha, com a sua família ou, ainda, em instituição/casa que irá recebê-la.

**Estatuto da Pessoa Idosa, art. 37**



## Trabalho

A lei proíbe que exista uma idade máxima para a contratação de pessoas. Se a pessoa idosa é aposentada pode voltar a trabalhar. Atenção que o retorno ao trabalho poderá gerar o fim do auxílio doença, se estiver recebendo, ou da sua aposentadoria, se tiver sido por invalidez.

**Lei nº 9.029/1995, art. 1º**

